

GF

273

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA
LEI 8666/93.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

N A Espindola Geologia CNPJ nº 10.561.951/0001-93, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 021/2022, que:

1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul - RS, 22 de Agosto de 2022.



Representante legal da empresa

Nilo Antonio Espindola

CPF nº 281.346.300-06

10.561.951/0001-93
NA ESPÍNDOLA GEOLOGIA
GEOFLORA





0074

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107725962		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NILO ANTONIO ESPINDOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NILO CARVALHO ESPINDOLA		(mãe) JULIETA AMARAL ESPINDOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1959	IDENTIDADE (número) 9008986599	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 281.346.300-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAMIRO BARCELOS			NÚMERO 600
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO IPE	CEP 97.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 8102
MUNICÍPIO SANTIAGO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL NA ESPINDOLA GEOLOGIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JULIO DE CASTILHO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO SALA 8 A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 97.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 8102
MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7119702 Atividade secundária 3812200 7490199 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10561951000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorante)			
DATA DA ASSINATURA 28/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO REGISTRO EM: 02/05/2011 SOB Nº. 3456334

Protocolo: 11/083416-0, DE 28/04/2011

Empresa: 43 1 0772596 2
 NA ESPINDOLA GEOLOGIA ME



[Handwritten signatures and marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0075

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43102365224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NILO ANTONIO ESPINDOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NILO CARVALHO ESPINDOLA		(mãe) JULIETA AMARAL ESPINDOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1959	IDENTIDADE (numero) 9008986599	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 281.346.300-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO ARANHA			NÚMERO 855
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 97.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8102
MUNICÍPIO SANTIAGO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL NILO ANTONIO ESPINDOLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) XXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal XXXXXXX Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93293272000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) NILO ANTONIO ESPINDOLA			
DATA DA ASSINATURA 30/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03.01/2011 SOB Nº: 3408030
 Protocolo: 10/341326-0, DE 06/12/2010
 Empresa: 43 1 0236522 4
 NILO ANTONIO ESPINDOLA - ME



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário, N A ESPINDOLA GEOLOGIA estabelecido na RUA RUA OSVALDO ARANHA nº 855, SALA A, CENTRO, CEP: 97.700-000, SANTIAGO, RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

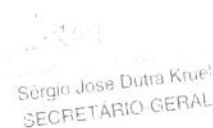
Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTIAGO, 18 de Dezembro de 2008

Assinatura : _____

Nome do Empresário : NILO ANTONIO ESPINDOLA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	a de Registro
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/01/2009 SOB Nº: 307 3889 Protocolo: 08/185775-6, DE 30/12/2008 Empresa: 43 1 0772596 2 N A ESPINDOLA GEOLOGIA	 Sérgio Jose Dutra Kruef SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NILO ANTONIO ESPINDOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NILO CARVALHO ESPINDOLA		(mãe) JULIETA AMARAL ESPINDOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1959	IDENTIDADE (número) 9008986599	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 281.346.300-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAMIRO BARCELOS			NÚMERO 600
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIN DO IPE	CEP 97.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8102
MUNICÍPIO SANTIAGO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL N A ESPINDOLA GEOLOGIA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RUA OSVALDO ARANHA			NÚMERO 855
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 97.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8102
MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hawai@santiagonet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 7119702 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim. 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 7/01/2009 SOB Nº: 431.07725969
 Protocolo: 08/185774-8, DE 30/12/2008

Camilo José Dutra Krüger





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.561.951/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N A ESPINDOLA GEOLOGIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOFLORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHO	NÚMERO 518	COMPLEMENTO SALA 8 A
---	----------------------	--------------------------------

CEP 97.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO hawai@santiagonet.com.br	TELEFONE (55) 3251-8015/ (55) 3251-2838
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **15:30:44** (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 985905

Ano / Número: 2022 / 653

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Santiago(rs), sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.
A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, no site www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços), ou na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do MUNICÍPIO DE SANTIAGO - RS

Dados do Contribuinte

Proprietário: N A ESPINDOLA GEOLOGIA
CNPJ/CPF: 10.561.951/0001-93
Endereço: JULIO DE CASTILHOS, 518
Complemento: SALA 8 A
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-385
Data abertura: 02/12/2010

Data da baixa:

Dados da Atividade

Atividade	Principal
ENGENHARIA E ARQUITETURA	sim
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	

Certidão emitida em: 10/08/2022

Com validade até: 09/09/2022

Digito Verificador: 4493

Data impressão: 10/08/2022 - 11:38

<http://servicos.santiago.rs.gov.br:88/multi24/sistemas/portal/>
Rua Tito Beccon, 1754 - CEP: 97700-000 - Centro - Santiago - RS
Fone/Fax: (55)32497500/(55)32511128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N A ESPINDOLA GEOLOGIA**
CNPJ: **10.561.951/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:23 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **0ADC.A83A.61B0.2620**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020719334

Identificação do titular da certidão:

Nome: **N A ESPINDOLA GEOLOGIA ME**
Endereço: **AV JULIO DE CASTILHOS, 518, SALA 8 A
CENTRO, SANTIAGO - RS**
CNPJ: **10.561.951/0001-93**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030738180

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

6 2



0082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/2945

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: N A ESPINDOLA GEOLOGIA
CNPJ: 10.561.951/0001-93
Endereço: JULIO DE CASTILHOS, 518
Complemento: SALA 8 A
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-000

Dígito Verificador: 3215

Certidão emitida em: 10/08/2022

Com validade até: 09/09/2022

Data impressão: 10/08/2022 - 11:39

<http://servicos.santiago.rs.gov.br:88/multi24/sistemas/portal/>

4754 CEP: 97700-000 - Centro - Santiago - RS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.561.951/0001-93
Razão Social: N A ESPINDOLA GEOLOGIA
Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS 518 SALA 8 A / CENTRO / SANTIAGO / RS /
97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080402304398221535

Informação obtida em 10/08/2022 11:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N A ESPINDOLA GEOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.561.951/0001-93
Certidão nº: 25518599/2022
Expedição: 10/08/2022, às 11:43:41
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N A ESPINDOLA GEOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.561.951/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1933623**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME**

CNPJ: 10.561.951/0001-93

N° de registro no Crea-RS: 192523

Registrada desde: 18/10/2012

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DE GEOLOGIA PARA: ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA EM: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Endereço(s): 1) AV JULIO DE CASTILHO, 518 - SALA 8 A
 CENTRO
 Santiago-RS
 97700-000

Capital Social: R\$ 10.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **NILO ANTONIO ESPINDOLA**

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS070974 Registrado desde 30/08/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 18/10/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

Certificamos que N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/3/2022 e reimpressa em 6/7/2022

Fim da certidão nº 1933623



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1950486**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **NILO ANTONIO ESPINDOLA**

Título: **GEÓLOGO**

Carteira Crea: **RS070974**

RNP: **2206769670**

CPF: **281.346.300-06**

Registrado desde: **30/08/1989**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:

GEOLOGIA - Colou grau em: 25/03/1988

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) VALDIR VICENTE BRONDANI, desde 05/11/2004
- 2) N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME desde 18/10/2012
- 3) GLÉSIO REMI MILITZ DE SOUZA desde 11/04/2014
- 4) CLAUDIA SCHUSTER RODRIGUES - ME desde 22/07/2015
- 5) IRMÃOS BISSACOTTI & CIA LTDA desde 18/09/2017
- 6) ROZENI REGASSON PIZZOLATO - ME desde 24/11/2017
- 7) CARLIZE BASALTOS LTDA - ME desde 14/09/2018
- 8) HERMES ANTONIO VIELMO & CIA LTDA - ME desde 17/05/2022

Certificamos que o profissional NILO ANTONIO ESPINDOLA,.....
 está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/6/2022 e reimpressa em 6/7/2022

Fim da certidão nº 1950486

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO (RS, SC) – CRBio-03**

Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3076.0006 - E-mail administração: crbio03@crbio03.gov.br
Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, nº 101/902, CEP 88036-570
Bairro Trindade - Florianópolis - SC - Telefone/Fax: (48) 3222.6302

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 3ª Região (RS, SC) certifica que o(a) Biólogo(a) **NILO ANTONIO ESPINDOLA**, registrado(a) neste CRBio-03 sob nº **075484/03-D**, tem situação regular junto à Tesouraria desta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crbio03.gov.br".

Certidão emitida às 15:44:31 do dia 18.08.2022 (horário de Brasília)

Número de Controle: 1311.1939.1939.1252

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 06.09.2022

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Cidade do Prefeito

Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação de *Prestação de Serviços de Assessoria Ambiental com vistas em Licenciamento Ambiental, considerados de Impacto Local* pelo Profissional Geólogo Niro Antonio Espindola, Carteira CREA-RS nº 106742, RNE nº 220676970 na qualidade de Responsável Técnico, por meio da empresa inscrita no CNPJ nº 14.561.861/0001-88 esta prestando para o Município de Capão do Cipó CNPJ nº 04.213.779/0001-84 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO

- 1. Contrato nº 14.2013
- 2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada com equipe para a prestação de serviços de assessoria ambiental com vistas em licenciamento ambiental considerados de impacto local
- 3. Endereço da obra ou serviço técnico: Localidades rurais do município de Capão do Cipó-RS
- 4. Empresa contratada: N.A. Espindola Geologia - ME - C.V. - inscrita no CNPJ nº 14.561.861/0001-88 situada a Avenida do Rio de Castrolhos nº 116 - Sala 10 - Centro - Município de Capão do Cipó-RS
- 5. Contratante dos serviços: Município de Capão do Cipó - CNPJ nº 04.213.779/0001-84 com sede administrativa na Rua Catarina Garcia dos Santos nº 50 - Pred. P. João - Bairro Centro municipal de Capão do Cipó - RS
- 6. Proprietário da obra/serviço: Município de Capão do Cipó - CNPJ nº 04.213.779/0001-84 com sede administrativa na Rua Catarina Garcia dos Santos nº 50 - Pred. P. João - Bairro Centro municipal de Capão do Cipó - RS
- 7. ART nº 194.954
- 8. Profissional: Geólogo Niro Antonio Espindola - CREA-RS nº 106742 - RNE nº 220676970

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
Diretor Municipal de Serviços

Nº 13868

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO DO CIPO
Gabinete do Prefeito

- 9. Atividades que ja foram concluidas ate a data de emissão do atestado: Assessoria Social, realizada de acordo com a necessidade do Município de Capão do Cipó.
- 10. Atividades que estão em andamento: Assessoria Social, realizada pelo município.
- 11. Período de participação nos serviços: Data de início: 12/09/2013, fim contrato: anterior de 13/01/2014.

Capão do Cipó - RS, 09 de Setembro de 2013.

[Handwritten signature]

Alcides Mendes
Presidente do Conselho
CPF nº 190.918.213-4

Protocolo nº
Nº 13869
Data de emissão: 09/09/2013

[Handwritten signature]
13/09/2013

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1403756

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **NILO ANTONIO ESPINDOLA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **NILO ANTONIO ESPINDOLA**
Registro: **RS070974** RNP: 2206769670
Título Profissional: **GEÓLOGO**

1 / 1 -----

Número de ART: **7097553** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/11/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPÃO DO CIPÓ** CPF/CNPJ: 04.213.779/0001-84
Rua: **R CATARINO GARCIA DOS SANTOS** Nº: 50
Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**
Cidade: **CAPA DO CIPO** Bairro: **CENTRO**
UF: **RS** CEP: 97753000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 19.140,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **LOCALIDADES DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CAPÃO DO CIPÓ** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **CAPA DO CIPO** UF: **RS** CEP: 97753000

Data de Início: 19/06/2013 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **AMBIENTAL** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICIPIO DE CAPÃO DO CIPÓ** CPF/CNPJ: 04.213.779/0001-84

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ASSESSORIA	OBJETO DO CONTRATO Nº 14/2013	1,00	Un
1 - ASSESSORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL	1,00	Un
2 - ASSESSORIA	C/VISTAS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONSID. DE IMPACTO LOCAL	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013034814 , está registrado com as CAT's número(s):

1403756

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13868 a 13869 e atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1403756

22 de Novembro de 2013 Hora: 11:57:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
22/11/2013

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1403756

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0093

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

DECLARAÇÃO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO

Na qualidade de responsável legal pela empresa N A Espindola Geologia inscrita no CNPJ nº 10.561.951/0001-93, declaro que o Sr. Nilo Antonio Espindola, portador da cédula de identidade nº 9008986599 e do CPF nº 281.346.300-06, sócio proprietário da empresa supracitada possui registro como Geólogo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS sob registro número 70.974-D e registro como Biólogo junto ao Conselho Regional de Biologia – CRBio/03 sob registro número 075484-D, bem como os demais profissionais com suas respectivas atribuições técnicas definidas por seus respectivos conselhos, conforme contratos de prestação de serviços em anexo responsabilizando-se pelos trabalhos executados, conforme exigência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.

São Vicente do Sul - RS, 22 de Agosto de 2022.

Nilo Antonio Espindola

CPF Nº281.346.300-06

Representante Legal



0094

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Na qualidade de responsável legal pela empresa N A Espindola Geologia inscrita no CNPJ nº 10.561.951/0001-93, declaro que o Sr. Nilo Antonio Espindola, portador da cédula de identidade nº 9008986599 e do CPF nº 281.346.300-06, sócio proprietário da empresa supracitada possui registro como Geólogo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS sob registro número 70.974-D e registro como Biólogo junto ao Conselho Regional de Biologia – CRBio/03 sob registro número 075484-D, comprovando então que a licitante possui, no quadro funcional permanente, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, conforme exigência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.

São Vicente do Sul - RS, 22 de Agosto de 2022.

Nilo Antonio Espindola
CPF Nº281.346.300-06
Representante Legal

10.561.951/0001-93
NA ESPÍNDOLA GEOLOGIA
G E O F L O R A

CONTRATO DE TRABAJO PARA PRESTACION DE SERVICIOS TECNICO-
DE INGENIERIA CIVIL

OBJETO

El Sr. [Nombre] se compromete a prestar los servicios de Ingeniero Civil, en el cargo de [Cargo], para el desarrollo de los trabajos de [Descripción de trabajos], en el sitio de [Lugar de trabajo], de acuerdo a lo establecido en el contrato N° [Número de contrato], suscrito el día [Fecha] en [Lugar].

Los trabajos a realizar consisten en [Descripción detallada de las tareas], de acuerdo a lo establecido en el programa de [Nombre de programa], anexo al presente contrato.

El presente contrato tiene una vigencia de [Duración] meses, a contar desde la fecha de suscripción.

El pago de los honorarios se realizará de acuerdo a lo establecido en el artículo [Número de artículo] del presente contrato.

El presente contrato se suscribe en [Lugar] a los [Día] días del mes de [Mes] del año [Año].

STEFANIE SPINDOLA
P. N. V. SPINDOLA GEORGINA
GEOMETRA

MARIA ELIZABETH SPINDOLA HERMANN
INGENIERA CIVIL

[Firmas manuscritas]



NA ESPINDOLA GEOLOGIA - ME
GEOFLORA
Avenida Júlio de Castilhos, nº 518, Sala 9, Centro
CNPJ: 10.561.951/0001-93/ CEP 97.700-000 / Santiago-RS
Fone: (55)3251-8015 / E-mail: geoflora.rs2@gmail.com

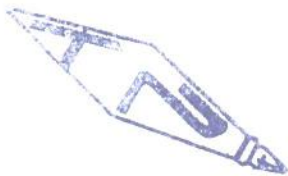
CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL

OBJETO

Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Samia Martins, brasileira, solteira, Engenheira Florestal, com registro no CREA-RS sob número RS 225458, inscrita no CPF: 018.505.820-50 e de outro lado NA ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede a Av. Júlio de Castilhos nº 518, Sala 9, Centro, Santiago-RS, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF Nº 281.346.300-06, o que concluíram e contratam as seguintes cláusulas:

- 1º) As partes ENGENHEIRA FLORESTAL e NA ESPINDOLA GEOLOGIA – ME GEOFLORA, Refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
- 2º) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pela ENGENHEIRA FLORESTAL, dentro de sua especialidade que é de engenharia florestal a favor da NA ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.
- 3º) A ENGENHEIRA FLORESTAL obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da NA ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual receberá R\$ 300,00 a hora de serviço técnico prestado, cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
- 4º) O presente instrumento não tem validade determinada, iniciando em 01 de junho sem previsão de término.

E por assim estarem justos, contratados e convencidos, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.



NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/NA ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA



SAMIA MARTINS
ENGENHEIRA FLORESTAL

Santiago, 01 de junho de 2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1938228

Validade: 31/03/2023

Nome do Profissional: MIGUELANGELO CALLEGARO SERAFINI

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Carteira Crea: RS096346

RNP: 2202805214

CPF: 688.345.350-49

Registrado desde: 22/10/1997

Atribuições Profissionais (legislação):

DECISÃO PL-2087/2004 ITENS V, VI E VII ATIVIDADES DE
 GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
 DECRETO 90922/85 ART. 3 INC. I A V, ART. 6 INC. I A XII E § 1º E 2º E
 ART. 7, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4.560/2.002, EM CUMPRIMENTO À
 DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO
 SOB O Nº 97.00.05853-0
 LEI 5524/68 ART. 2
 PRESTAR ASSISTÊNCIA NA COMPRA, VENDA E UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E
 AFINS E SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM TAIS
 PRODUTOS, NO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO A
 DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO
 SOB O Nº 97.00.05853-0
 RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E
 10.

Curso de Graduação:

AGRONOMIA - Colou grau em: 08/09/2017

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) AGROGEO PROJETOS & TOPOGRAFIA LTDA. desde 02/01/2018

Observações:

Cumpra salientar que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0 impetrado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul - Sintargs (fls. 1112/1115), este Conselho deixa de realizar a análise da formação do respectivo profissional para definir suas atribuições profissionais, conforme preceitua o artigo 6º do Decreto n.º 90.922/85 e o Decreto n.º 4560/2002, que não o alterou nesta parte, vez que manteve o caput do artigo 6º, que dispõe nos seguintes termos: _As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

formação, consistem em: (grifo nosso):

Certificamos que o profissional MIGUELANGELO CALLEGARO SERAFINI

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/4/2022 e impressa em 11/4/2022

Fim da certidão nº 1938228

[Assinatura]
11/04/2022



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1964791**

Validade: **09/09/2022**

Nome da Profissional: **SAMIA MARTINS**

Título: **ENGENHEIRA FLORESTAL**

Carteira Crea: **RS225458**

RNP: **2216541737**

CPF: **018.505.820-50**

Registrada desde: **09/06/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 10

Curso de Graduação:

ENGENHARIA FLORESTAL - Colou grau em: 12/03/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) FERNANDO DALL ONGARO BARBIERI desde 28/06/2021

Certificamos que a profissional SAMIA MARTINS,.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/8/2022 e impressa em 18/8/2022

Fim da certidão n° 1964791

TABELIONATO POZO - SÃO VICENTE DO SUL/RS

Bel. Jorge Alberto Pozo Camargo - Tabelião
Angélica Cândida Viana Borges - Tabeliã Substituta
Mariuza Keller da Silva Zuquetto - Escrevente Autorizada

Rua Sete de Setembro, 969 - Centro
Fone: (51) 3257-2549 / (51) 99095-1347
E-mail: tabelionatopozo@yahoo.com.br



Reconheço a firma de **MR. D. ANTONIO ESPINDOLA** por **MR. D. ESPINDOLA GEOLOGIA** por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Vicente do Sul, 06 de janeiro de 2022.
Mariuza Keller da Silva Zuquetto - Ajudante
Emitido em: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 140,03110121000202220
CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TABELIONATO POZO - SÃO VICENTE DO SUL/RS

Bel. Jorge Alberto Pozo Camargo - Tabelião
Angélica Cândida Viana Borges - Tabeliã Substituta
Mariuza Keller da Silva Zuquetto - Escrevente Autorizada

Rua Sete de Setembro, 969 - Centro
Fone: (51) 3257-2549 / (51) 99095-1347
E-mail: tabelionatopozo@yahoo.com.br



Reconheço a firma de **SANIA MARTINS** por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Vicente do Sul, 06 de janeiro de 2022.
Mariuza Keller da Silva Zuquetto - Ajudante
Emitido em: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 140,03110121000202220
CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



6104

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **ADRIANA RAMOS ARCY**

Registro no CREA-SC: 113920-6

Registro Nacional: 2510767747

Data do Registro: 04/05/2012

2. Formações

Data: 17/03/2012

Título: Engenheira Ambiental

Instituição de Ensino: Universidade da Região de Joinville - Univille

Data: 16/03/2021

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: Universidade Franciscana

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

-

Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do Cofea. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Cofea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 16/08/2022 18:31:24 válida até 16/09/2022.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1964557**

Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **ADRIANA RAMOS ARCY**

Título: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Visto n°: **SC1139206**

RNP: 2510767747

CPF: 018.405.120-75

Data do Visto: **29/04/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º

RESOLUÇÃO 447/2000

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 20/04/2012

UNIVERSIDADE DA REGIAO DE JOINVILLE

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 16/03/2021

UNIVERSIDADE FRANCISCANA - UFN

ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL, CONCLUÍDO EM:

17/10/2019

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS,

CONCLUÍDO EM: 21/07/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que a profissional ADRIANA RAMOS ARCY.....
 possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/8/2022 e impressa em 17/8/2022

Fim da certidão n° 1964557

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL


OBJETO

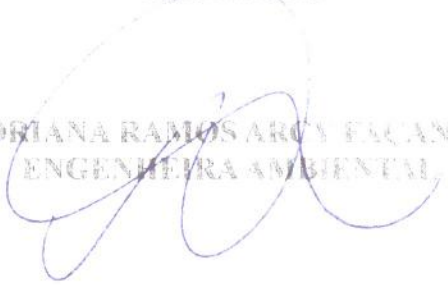
Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Adriana Ramos Arcy Façanha, Brasileira, Casada, Engenheira Ambiental com registro no CREA/SC sob número 113920-6, inscrito no CPF/MF sob número 018.405.120-75 (doravante chamada ENGENHEIRA AMBIENTAL) e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede à Av. Julio de Castilhos nº 518, Sala 8 A, Centro, Santiago – RS, CEP 97700-585, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF nº 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas:

- 1ª) As partes ENGENHEIRA AMBIENTAL e N A ESPINDOLA GEOLOGIA ME, GEOFLORA, refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
- 2ª) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pela ENGENHEIRA AMBIENTAL, dentro de sua especialidade que é a de Engenharia Ambiental a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.
- 3ª) A ENGENHEIRA AMBIENTAL obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual receberá DE ACORDO COM A HORA TÉCNICA DA CATEGORIA (hora de serviço técnico prestado), cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil de mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
- 4ª) O presente instrumento tem validade de 04 (quatro) anos, iniciando em 09 de Agosto de 2022 e com término em 09 de Agosto de 2026.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Santiago – RS, 11 de Agosto de 2022.


NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/ N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA


ADRIANA RAMOS ARCY FAÇANHA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL


Assinatura

CPE


CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÉDICO VETERINÁRIO


OBJETO

O presente instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação dos serviços técnicos de assessoria em Licença para o exercício de um lado, ALVARO DA CRUZ CARPES, Brasileiro, Solteiro, Médico Veterinário com registro no CREA-RS sob número 18258, inscrito no CPE/MF sob número 030.259.580-57, durante chamada MÉDICO VETERINÁRIO e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede à Av. Julio de Castilhos nº 518, Sala 6, A, Centro, Santiago - RS, CEP 97700-385, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF nº 281.346.300-06, que convencionam e contratam as seguintes cláusulas:

- 1ª) As partes, MÉDICO VETERINÁRIO e N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME, GEOFLORA, refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
 - 2ª) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pelo MÉDICO VETERINÁRIO, dentro de sua especialidade que é a de Veterinária a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME, GEOFLORA.
 - 3ª) O MÉDICO VETERINÁRIO obriga-se a atender prioritariamente as necessidades de N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME, GEOFLORA, pelo qual receberá DE ACORDO COM A HORA TÉCNICA DA CATEGORIA (hora de serviço técnico) prestação cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
 - 4ª) O presente instrumento tem validade de 04 (quatro) anos, iniciando em 09 de Agosto de 2022 e terminando em 09 de Agosto de 2026.
- Por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Santiago - RS, 11 de Agosto de 2022.

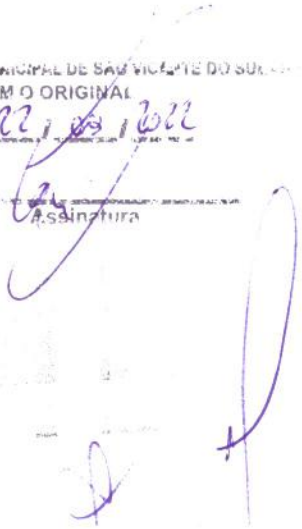

 NILO ANTONIO ESPINDOLA
 P/N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME
 GEOFLORA

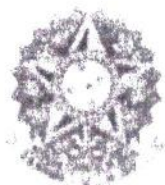

 Alvaro da Cruz Carpes
 MÉDICO VETERINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/2022

Assinatura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

ALVARO DA CRUZ CARPES

CPF

03025958057

CRMV

18258-VP (RS)

Data de inscrição

16/07/2020

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.crmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

18/08/2022

Validade:

17/09/2022 ✓

Código de validação

RJT7.JER.MJ80CIJ.ZR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
 Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 Conselho Regional Profissional - Órgão de Fiscalização da Engenharia e da Agronomia
 Rua São João, 71 - Santa Cruz - Porto Alegre - RS - CEP 91620-170 - Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1938178

Validade: 31/03/2023

Nome do Profissional: CLAUDIO ANTÔNIO ESPINDOLA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS081704

RNP: 2206169061

CPF: 457.628.560-20

Registrado desde: 05/02/1993

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
 RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 05/02/1993
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
 CONCLUÍDO EM: 23/06/2006
 UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
 MISSÕES - URI

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que o profissional CLÁUDIO ANTONIO ESPINDOLA, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e siga seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/4/2022 e impressa em 11/4/2022

Fim da certidão nº 1938178

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, a serem executados pelo contratado em favor do contratante, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento.

MELO ANTONIO RUI SPINDOLA
ENGENHEIRO CIVIL

MELO ANTONIO RUI SPINDOLA
ENGENHEIRO CIVIL



GEOFLORA
CONSULTORIA AMBIENTAL

111

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

OBJETO

Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Luciano dos Santos Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Arquiteto e urbanista com registro no CAU-RS sob número A151659-0, inscrito no CPF/MF sob número 023.374.290-59 doravante chamado ARQUITETO e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede à Av. Júlio de Castilhos nº 518, Sala 8 A, Centro, Santiago – RS, CEP 97700-385, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF nº 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas:

1º) As partes ARQUITETO e N A ESPINDOLA GEOLOGIA ME, GEOFLORA, refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.

2º) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pelo ARQUITETO, dentro de sua especialidade que é a de Arquitetura e Urbanismo a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.

3º) O ARQUITETO obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual receberá DE ACORDO COM A HORA TECNICA DA CATEGORIA (hora de serviço técnico prestado), cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.

4º) O presente instrumento tem validade de 04 (quatro) anos, iniciando em 09 de Agosto de 2022 e com término em 09 de Agosto de 2026.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Santiago – RS, 09 de Agosto de 2022.

NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/ N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA

LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
ARQUITETO E URBANISTA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000759582



20220000759582

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 09/08/2022 - 31/08/2022 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 023.374.290-59

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A151659-0

Data de obtenção de Títulos: 10/01/2015

Data de Registro nacional profissional: 10/03/2015

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO ✓

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 759582/2022

Expedida em 09/08/2022, CAPÃO DO CIPÓ/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 3C89A6



GEOFLORA

CONSULTORIA AMBIENTAL

0113

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA


OBJETO


Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Luciano dos Santos Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Arquiteto e urbanista com registro no CAU-RS sob número A151659-0, inscrito no CPF/MF sob número 023.374.290-59 doravante chamado ARQUITETO e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede à Av. Júlio de Castilhos nº 518, Sala 8 A, Centro, Santiago – RS, CEP 97700-385, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF nº 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas:

- 1º) As partes ARQUITETO e N A ESPINDOLA GEOLOGIA ME, GEOFLORA, refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
- 2º) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pelo ARQUITETO, dentro de sua especialidade que é a de Arquitetura e Urbanismo a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.
- 3º) O ARQUITETO obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual receberá DE ACORDO COM A HORA TECNICA DA CATEGORIA (hora de serviço técnico prestado), cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
- 4º) O presente instrumento tem validade de 04 (quatro) anos, iniciando em 09 de Agosto de 2022 e com término em 09 de Agosto de 2026.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.


Santiago – RS, 09 de Agosto de 2022.


NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/ N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA


LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
ARQUITETO E URBANISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/2022


Assinatura

GF

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL

OBJETO


Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Cláudio Antônio Espindola, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança, com registro no CREA-RS sob número 81704, inscrito no CPF/MF sob número 457.628.560-20 doravante chamado CLÁUDIO ANTÔNIO ESPINDOLA e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede à Av. Júlio de Castilhos nº 518, Sala 8 A, Centro, Santiago – RS, CEP 97700-385, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF nº 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas:

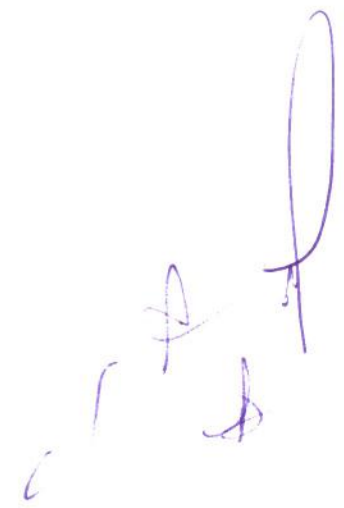
- 1º) As partes ENGENHEIRO CIVIL e N A ESPINDOLA GEOLOGIA ME, GEOFLORA, refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
- 2º) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pelo ENGENHEIRO CIVIL, dentro de sua especialidade que é a de Engenharia Civil a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.
- 3º) O ENGENHEIRO CIVIL obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual receberá R\$400,00 a hora de serviço técnico prestado, cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
- 4º) O presente instrumento tem validade de 04 (quatro) anos, iniciando em 18 de Maio de 2022 e com término em 18 de Maio de 2026.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Santiago – RS, 18 de Maio de 2022.


NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/ N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA


CLÁUDIO ANTÔNIO ESPINDOLA
ENGENHEIRO CIVIL



0115



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1938178**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **CLÁUDIO ANTÔNIO ESPINDOLA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS081704**

RNP: **2206169061**

CPF: **457.628.560-20**

Registrado desde: **05/02/1993**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 05/02/1993
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 23/06/2006
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
MISSÕES - URI

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que o profissional CLÁUDIO ANTÔNIO ESPINDOLA, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/4/2022 e impressa em 11/4/2022

Fim da certidão nº 1938178

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME
GEOFLOA
Avenida Júlio de Castilhos, nº 518, Sala 8A, Centro.
CNPJ: 10.561.951/0001-93/ CEP 97700-000 / Santiago-RS
Fone: (55)3251-8015 / E-mail: geoflora.rs2@gmail.com

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL

OBJETO

Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Claudio Antonio Espindola, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança, registro no CREA-RS sob número 81704, inscrito no CPF/MF sob número 457.628.560-20 doravante chamado CLAUDIO ANTONIO ESPINDOLA e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLOA, inscrita no CNPJ ob o numero 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede à Av. Júlio de Castilhos nº 518, Sala 8 A, Centro, Santiago-RS, CEP 97700-000, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF Nº 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas:

- 1º) As partes ENGENHEIRO CIVIL e N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLOA. Refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
- 2º) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pelo ENGENHEIRO CIVIL, dentro de sua especialidade que é a de engenharia civil a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLOA.
- 3º) O ENGENHEIRO CIVIL obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLOA, pelo qual perceberá R\$ 300,00 a hora de serviço técnico prestado, cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
- 4º) O presente instrumento tem validade de 03 (três) anos e 8 (oito) meses, iniciando em 18 de Setembro de 2018 e com término em 18 de Maio de 2022.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Santiago/RS, 18 de Setembro de 2018.

NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/ N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLOA

CLAUDIO ANTONIO ESPINDOLA
ENGENHEIRO CIVIL

Claudio A. Espindola
Engenheiro de Segurança
Engº Civil CREA/RS 81704



N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME
GEOFLORA

Avenida Julio de Castilhos, n° 518, Sala 8 A, Centro
CNPJ: 10.561.951/0001-93/ CEP 97700-000 / Santiago-RS
Fone: (55)3251-8015 / E-mail: geoflora.rs2@gmail.com

0117

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUÍMICA

OBJETO

Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Maria Julieta Espindola Biermann, brasileira, casada, Engenheira Química, com registro no CROV-RS sob número 05300964, inscrita no CPF/MF sob número 238.949.460-91, doravante chamado MARIA JULIETA ESPINDOLA BIERMANN e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede a Av. Julio de Castilhos n° 518, Sala 8 A, Centro, Santiago-RS, CEP 97700-000, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF N° 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas

- 1º) As partes ENGENHARIA QUÍMICA e N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA Refere-se unicamente a de se concederem prioridades reciprocas.
- 2º) O objeto do presente instrumento e o de responsabilidade técnica pela ENGENHARIA QUÍMICA, dentro de sua especialidade que é a de Engenheira Química a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.
- 3º) A ENGENHEIRA QUÍMICA obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual perceberá R\$ 300,00 a hora de serviço técnico prestado, cujo pagamento sera efetuado ate o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao numero de horas trabalhadas
- 4º) O presente instrumento tem validade de 03 (três) anos e 8 (oito) meses, iniciando em 21 de Setembro de 2018 e com termino em 21 de Maio de 2022.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor

Santiago-RS, 21 de Setembro de 2018

NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA

MARIA JULIETA ESPINDOLA BIERMANN
ENGENHEIRA QUÍMICA




0118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

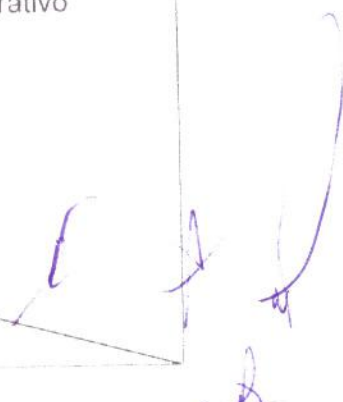
Avenida Itaqui, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CERTIDÃO

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª. Região, exarado na petição de Maria Julieta Espindola Biermann, datada de 12 de março de 2019, que, revendo o processo administrativo nº 11.765, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: Nome: Maria Julieta Espindola Biermann - CPF: 238.949.460-91 Nacionalidade: Brasileira - Natural de Jaguari, RS - Nascido em 13 de agosto de 1954 - Filho de Nilo Carvalho Espindola e de Julieta Amaral Espindola - Título: Engenheiro Químico, conferido em 31 de julho de 1982, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Foi concedido o registro definitivo na categoria de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, conforme despacho do Conselho em 29 de abril de 1983, de conformidade com a Lei nº 2.800, de 18.06.56, registrado sob o número 05300964. "O profissional encontra-se em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional, nada constando em seu nome no que diz respeito a impedimentos administrativos e éticos". Eu, Adriana Loureiro Marrone, chefe do Serviço de Registro Profissional do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Diretor Técnico Administrativo do Conselho. Porto Alegre, 13 de março de 2019.


ADRIANA LOUREIRO MARRONE
Chefe do Serviço de Registro Profissional


EQ. ROBERTO ACHUTTI BERTONCELLO
Diretor Técnico Administrativo





N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME
GEOFLORA

Avenida Julio de Castilhos, nº 518, Sala 8 A, Centro
CNPJ: 10.561.951/0001-93/ CEP 97700-000 / Santiago-RS
Fone: (55)3251-8015 / E-mail: geoflora.rs2@gmail.com

0119

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUÍMICA


OBJETO


Por este instrumento particular de contrato de concessão de prioridade para prestação de serviços técnicos de assessoria em Licenciamento Ambiental, de um lado Maria Julieta Espindola Biermann, brasileira, casada, Engenheira Química, com registro no CRQV-RS sob número 05300964, inscrita no CPF/MF sob número 238.949.460-91, doravante chamado MARIA JULIETA ESPINDOLA BIERMANN e de outro lado N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.561.951/0001-93, registrada no CREA-RS sob número 192523, com sede a Av. Julio de Castilhos nº 518, Sala 8 A, Centro, Santiago-RS, CEP 97700-000, neste ato representada por seu proprietário NILO ANTONIO ESPINDOLA, inscrito no CPF/MF Nº 281.346.300-06, o que convencionam e contratam as seguintes cláusulas.

- 1º) As partes ENGENHARIA QUÍMICA e N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA. Refere-se unicamente a de se concederem prioridades recíprocas.
- 2º) O objeto do presente instrumento é o de responsabilidade técnica pela ENGENHARIA QUÍMICA, dentro de sua especialidade que é a de Engenheira Química a favor da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA.
- 3º) A ENGENHEIRA QUÍMICA obriga-se a atender prioritariamente as necessidades da N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME, GEOFLORA, pelo qual perceberá R\$ 300,00 a hora de serviço técnico prestado, cujo pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, proporcional ao número de horas trabalhadas.
- 4º) O presente instrumento tem validade de 03 (três) anos e 8 (oito) meses, iniciando em 21 de Setembro de 2018 e com término em 21 de Maio de 2022.

E por assim estarem justos, contratados e convencionados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Santiago RS, 21 de Setembro de 2018


NILO ANTONIO ESPINDOLA
P/N A ESPINDOLA GEOLOGIA – ME
GEOFLORA


MARIA JULIETA ESPINDOLA BIERMANN
ENGENHEIRA QUÍMICA

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
NA ESPINDOLA GEOLOGIA					
NIRE:	4310772596-2	CNPJ:	10.561.951/0001-93	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTIAGO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:	985905	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/01/2009		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	98		
Data	23/03/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
281.346.300-06	Nilo Antonio Espindola	Empresário	
656.232.740-72	Julio Cesar Vicente Vargas	Contador	RS62403



BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0089

N A Espindola Geologia

C.N.P.J.: 10.561.951/0001-93 Registro.: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Nº.: 43107725962 Data Reg.: 07/01/2009

ATIVO

	Dezembro/2021	Dezembro /2020
ATIVO	424.715,14	372.228,70
CIRCULANTE	93.877,42	111.413,32
DISPONÍVEL	93.877,42	111.413,32
CAIXA	79.751,32	73.672,66
Caixa Geral	79.751,32	73.672,66
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	7.314,27	13.791,16
Banco Sicredi	249,02	287,62
Banco Unicred	7.057,81	13.422,58
Banco Banrisul	7,44	80,96
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.811,83	23.949,50
Banrisul - Conta Aplicação	6.601,85	23.549,20
Sicredi - Sicredinvest 1810531976-7	18,11	400,30
Poupança - Sicredi	191,87	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	330.837,72	260.815,38
INVESTIMENTOS	39.280,76	36.312,76
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	36.163,50	33.891,62
Sicredi - Conta Capital	30.745,39	29.088,82
Unicred - Conta Capital	5.418,11	4.802,80
BANCO CONTA APLICAÇÃO LONGO PRAZO	3.117,26	2.421,14
Banrisul - Capitalização	3.117,26	2.421,14
IMOBILIZADO	291.556,96	224.502,62
IMOBILIZADO	291.556,96	224.502,62
Móveis e Utensílios	1.746,00	1.746,00
(-) Deprec.Acumulada Móveis e Utensílios	(1.746,00)	(1.746,00)
Veículos	173.000,00	193.000,00
(-) Deprec.Acumulada Veículos	(41.854,79)	(7.416,12)
Máquinas e Equipamentos	27.500,00	27.500,00
(-) Deprec.Acumulada Máquinas e Equipamentos	(22.741,30)	(19.991,26)
Computadores e Periféricos	3.840,00	3.840,00
(-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos	(3.840,00)	(3.840,00)
Terrenos	30.000,00	0,00
Prédios	145.000,00	45.000,00
(-) Deprec.Acumulada Prédios	(19.346,95)	(13.590,00)
T O T A I S ==>	424.715,14	372.228,70

012

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0090

N A Espindola Geologia

C.N.P.J.: 10.561.951/0001-93 Registro.: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Nº.: 43107725962 Data Reg.: 07/01/2009

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2021	Dezembro /2020
PASSIVO	424.715,14	372.228,70
PASSIVO CIRCULANTE	83.922,20	104.598,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.666,62	76.666,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.666,62	76.666,66
Empréstimo Sicredi - C01038659	71.530,22	96.776,18
(-) Juros a Transcorrer Sicredi C01038659	(14.863,60)	(20.109,52)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.624,94	21.707,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	20.624,94	21.707,08
SIMPLES a Pagar	6.151,25	3.856,36
IRRF a pagar	730,24	544,32
Imposto Sindical a Pagar	18,91	82,88
Parcelamento Simples Nacional PERT	13.724,54	17.223,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	6.630,64	6.225,18
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	5.520,19	5.605,87
Ordenados a Pagar	611,42	596,74
INSS a Pagar	599,57	710,43
FGTS a Pagar	224,32	213,82
Pró-Labore a Pagar	4.084,88	4.084,88
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.110,45	619,31
Provisão para Férias	1.028,20	573,44
FGTS s/Provisão de Férias	82,25	45,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	340.792,94	267.629,78
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00	10.000,00
Capital Subscrito	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	337.444,26	264.281,10
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	337.444,26	264.281,10
Reservas de Lucros a Realizar	337.444,26	264.281,10
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.651,32)	(6.651,32)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.651,32)	(6.651,32)
De Exercícios Anteriores	(6.651,32)	(6.651,32)
T O T A I S ==>	424.715,14	372.228,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 424.715,14 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

0124

423-N A Espindola Geologia
C.N.P.J: 10.561.951/0001-93

Pág.: 0092

Registro: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Nº: 43107725962

Data Reg: 07/01/2009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01/2021 a 12/2021**

	Valor 01/2021 a 12/2021
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	293.838,12
(+) Receita Bruta - Revenda	0,00
(+) Receita Bruta - Serviços	293.838,12
(=) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(39.855,29)
(-) (-) Deduções da Receita - Revenda	0,00
(-) (-) Deduções da Receita - Serviços	(39.855,29)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL	253.982,83
(=) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	253.982,83
(=) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(140.819,67)
(+) Receitas Financeiras	1.715,79
(+) Outras Receitas	606,21
(-) Despesas Financeiras	(7.605,87)
(-) Despesas Tributárias	(2.430,64)
(-) Despesas Administrativas	(63.169,15)
(-) Despesas c/ Pessoal	(69.936,01)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	113.163,16

J & V Contabilidade e Assessoria S/S Ltda.
CRC/RS 3934/0 CNPJ 03.364.575/0001-81 Fone(55)32519668
Rua Bento Gonçalves 1257 CEP:97.700-000 Santiago-RS
Contador Julio Cesar Vicente Vargas CRC/RS 62403/0

N A Espindola Geologia
Nilo Antonio Espindola
Empresário
CPF 281.346.300-06



[Handwritten signature]

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NA ESPINDOLA GEOLOGIA					
NIRE:	4310772596-2	CNPJ:	10.561.951/0001-93	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTIAGO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:	985905	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/01/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	11	Data assinatura:	23/03/2022
Quantidade de páginas:	98		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021 ✓
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
281.346.300-06	Nilo Antonio Espindola	Empresário	
656.232.740-72	Julio Cesar Vicente Vargas	Contador	RS62403



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175562732 em 30/03/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/095.288-4	w5ZW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NA ESPINDOLA GEOLOGIA
Nire:	
CNPJ:	10.561.951/0001-93
Município:	SANTIAGO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
281.346.300-06	Nilo Antonio Espindola		23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

656.232.740-72	Julio Cesar Vicente Vargas	RS62403	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2022, às 20:17.

0127



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 30 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/095.288-4.



N A Espindola Geologia
CNPJ: 10.561.951/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA 2021

1 Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{AC + ARLP}}{\text{PC + PELP}} = \frac{93.877,42}{83.922,20} = 1,12$$

2 Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{93.877,42}{83.922,20} = 1,12$$

3 Grau de Endividamento

$$\frac{\text{PC + PELP}}{\text{AT}} = \frac{83.922,20}{424.715,14} = 0,20$$



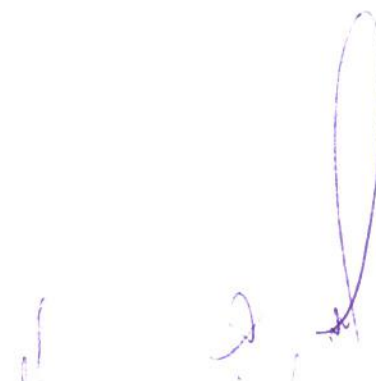
Nilo Antonio Espindola
 Administrador

CPF: 281.346.300-06

JULIO CESAR VICENTE
VARGAS:65623274072

Assinado de forma digital por JULIO
 CESAR VICENTE VARGAS:65623274072
 Dados: 2022.08.10 13:44:11 -03'00'

Julio Cesar Vicente Vargas
 Contador
 CRC/RS 62403





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

N A ESPINDOLA GEOLOGIA, CNPJ 10561951000193, Endereço - AV. JULIO DE CASTILHO,518, SALA 08 A, CENTRO.

11 de julho de 2022, às 14:43:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2aee51689ce8cd64d73edefcefed7537**